



**EDITAL 2018/01
(Turma por Contrato)**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, PARA O ANO DE 2018, NA FORMA DESTE EDITAL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Estarão abertas, de 02/01/2018 a 28/02/2018, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense, turma por contrato.

2. CARACTERÍSTICA DA TURMA E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Esta turma é caracterizada por contrato a ser realizado em associação com outras instituições que serão responsáveis pelo patrocínio e financiamento de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica, e serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas.

2.2 Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2.3 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: **Organizações e Estratégia**

3.2 Linha de Pesquisa: **Sistema de Gestão pela Qualidade Total.**

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos projetos de pesquisa do programa.

4.2 Os candidatos deverão ser portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

4.3 Os candidatos deverão comprovar dedicação de tempo parcial na 6ª feira a noite e tempo integral no sábado, quinzenalmente, para participação das atividades acadêmicas.

4.4 Candidatos servidores da UFF

4.4.1 O Programa reserva até 10% de suas vagas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF, que deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Processo de Seleção deste Edital, conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008. A classificação dos candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF para as vagas disponíveis obedecerá estritamente a critérios acadêmicos e previstos no Edital.

4.4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 7.4 e atender a condição abaixo:

- a) O projeto de pesquisa do candidato deverá ser desenvolvido abordando questões referentes a propostas de inovação em Sistemas de Gestão aplicadas aos setores de serviços ou manufatura.
- b) Os candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

5. DATAS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Inscrição

Data: 02/01/2018 a 28/02/2018

Horário: das 9h às 17h

5.2 Etapa Eliminatória: Prova de Conhecimentos Gerais

Data: 03/03/2018, das 9h às 11:30h

Data de divulgação do resultado 20/03/2018

Data limite para recurso: 22/03/2018

5.3 Etapa Classificatória. Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

5.3.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.

Data: 23/03/2018 e 24/03/2018

5.3.2 Análise do Projeto de Pesquisa

Data: 23/03/2018 e 24/03/2018

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapas do Processo de Seleção

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do MSG. Este processo é dividido em duas etapas. Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado por uma **Prova de Conhecimentos Gerais** (60% da nota final do processo). Na segunda, **classificatória**, pela **Análise do Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo) e **Documentação Comprobatória** (20% da nota final do processo) e pela **Análise do Projeto de Pesquisa** (20% da nota final do processo).

1ª Etapa: Eliminatória

Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

- a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 40 questões, divididas em 4 blocos de 10 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (leitura e compreensão); Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Gestão Organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo III;
- b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa;
- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- d) Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas. Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.
- e) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas.
- f) Serão aprovados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

2ª Etapa: Classificatória

- a) Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória (20% da nota final do processo)
- b) Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo)

6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e Classificatória previstas no item 6.1.

6.2.3 Na análise do Currículo Lattes/CNPQ e Documentação Comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais.

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios relacionados aos critérios supracitados.

6.2.3.3 Na análise do currículo será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes parâmetros de pontuação:

A) Produção Científica na área de Sistemas de Gestão (últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pto	-Periódico: 01 pto / artigo -Anais de Eventos: 0,5 pto / artigo
B) Participação em Eventos Acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares - últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pto	-Participação: 0,5 pto / evento
C) Participação em Grupos de Trabalho e /ou Projetos na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 01 pto	-Grupo de Trabalho ou Projetos: 0,5 pto / grupo
D) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 05 pto	-Experiência em SG: 01 pto / ano
E) Titulação em Pós Graduação (PG)	Pontuação Máxima: 02 pto	-PG Lato Sensu em andamento: 1 pto. -PG Lato Sensu : 02 pto -PG Stricto Sensu : 02 pto

6.2.4. Análise do Projeto de Pesquisa

6.2.4.1 Para a análise do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Crítérios
30%	A) Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C) Viabilidade do Projeto de Pesquisa /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D) Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto.
10%	E) Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;
- 2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- 3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

6.3 Divulgação do Resultado Final

6.3.1 A relação dos candidatos aprovados nas etapas do processo da seleção será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do MSG.

Data: 26/03/2018

Data limite para recurso: 28/03/2018

Divulgação do Resultado Final: 02/04/2018

6.4 Recursos

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, CEP: 24.210-240, Tel: (21) 2629-5727, 2629-5728, 2629-5615, 96500-7390 e-mail: msg2@latec.uff.br Homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, de 2ª a sábado, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 As inscrições ao Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou, por seu procurador devidamente constituído por meio de procuração autenticada em cartório.

7.3 O candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

7.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pela ordem:

- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I, que consta ao final deste edital
- b) **Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar
- c) **Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu**, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas
- d) **Cópias autenticadas da identidade civil e do CPF**. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade
- e) **2 (duas) fotos 3 X 4** (recentes e com nome no verso)
- f) **Análise do Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo) e **Documentação Comprobatória**, conforme item 6.2.3.2
- g) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior
- h) **Projeto de Pesquisa impresso**, conforme Anexo II, ao final deste edital

- i) **Taxa de Inscrição**, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **01/2018** - para pagamento em janeiro/18 ou **02/2018** – para pagamento em fevereiro/18.

Vencimento: 28/02/2018

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e **não será devolvido sob nenhuma hipótese**

8. MATRÍCULA

8.1 **Período de Matrícula:** 03/04/2018 a 05/04/2018.

8.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da média final.

9. DIAS E HORÁRIO DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será, **quinzenalmente**, às 6^a feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

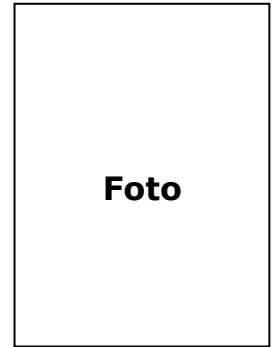
13.2 O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 15 de agosto de 2018

Prof. Marcelo Jasmim Meiriño
Coordenador
SIAPE nº 1807254



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: _____ UF: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Curso de Graduação _____

Universidade/Faculdade na qual se graduou: _____

Linha de Pesquisa **SISTEMAS DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL**

Projetos de Pesquisa do MSG (Selecione apenas um projeto)

- | | | |
|-----------------|--|--|
| Qualidade Total | <input type="checkbox"/> Estratégia e Competitividade | <input type="checkbox"/> Gestão de Suprimentos |
| | <input type="checkbox"/> Finanças Corporativas | <input type="checkbox"/> Gerência de Projetos para a Sustentabilidade |
| | <input type="checkbox"/> Gestão de Processos | <input type="checkbox"/> Gestão Integrada da Inovação e do Mecanismos de Transferência de Tecnologia |
| | <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento | <input type="checkbox"/> Modelagem Multicritério de Decisão em Ambientes Corporativos |
| | <input type="checkbox"/> Gestão da Manutenção | <input type="checkbox"/> Lean Six Sigma em Manufatura e Serviços |
| | <input type="checkbox"/> Gestão Estratégica de Pessoas | |
| | <input type="checkbox"/> Gestão pela Qualidade Total | |
| | <input type="checkbox"/> Gestão Pública | |
| | <input type="checkbox"/> Sistema de Informação | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Edital 2018/01 (turma por contrato)

Edital 2018/02 (aulas semanais)

Documentos necessários para a inscrição

- Ficha de Inscrição preenchida
- Currículo Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) *
- Cópia autenticada da Identidade Civil (não pode ser a carteira de habilitação ou carteira funcional)
- Cópia autenticada do CPF
- 2 Fotos formato 3x4 recente
- Projeto de Pesquisa
- Certificado de conclusão de curso Lato Sensu ou Curso de Especialização (se houver)
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
- Servidores da UFF – comprovante do nº do processo de autorização para o curso MSG.

*** IMPORTANTE: CASO O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, ESTEJA EM FASE DE EMISSÃO SUBSTITUIR O DOCUMENTO POR UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ONDE CONSTE O ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DO CURSO E A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR, ANEXAR TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR. NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFF DIPLOMAS DE CURSOS SEQUENCIAIS OU SUPERIORES PARA A MATRÍCULA EM CURSOS *LATO SENSU* ou *STRICTO SENSU*.**

Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ()				

Atividades Profissionais

Indique com precisão e dentro de ordem cronológica os diferentes cargos e funções ocupadas durante sua carreira profissional, indicando as instituições/empresas:

Nome da Empresa	Cargo/Função	Período de-até	

Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente

Diplomas Universitários

Outras Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:			Universidade
E	M		

E = Especialização**M = Mestrado****Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente**

Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

Como tomou conhecimento do Mestrado em Sistemas de Gestão?

<input type="checkbox"/>	Redes Sociais	<input type="checkbox"/>	Relações Pessoais	<input type="checkbox"/>	Ex-aluno-Uff: _____
<input type="checkbox"/>	Mailing (Correio)	<input type="checkbox"/>	Relações Profissionais		
<input type="checkbox"/>	Jornal	<input type="checkbox"/>	Ex-aluno do Latec - MBA/Espec		

Estou ciente quanto às exigências para obtenção do Título de Mestre, conforme Resolução 01/03 – Produção Científica Discente (disponível na página do MSG) e da necessidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II

COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA

Definição

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação final.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

Linha de pesquisa representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

Projeto de pesquisa é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/>

Aspectos importantes

Serão muito importantes na avaliação do seu projeto de pesquisa: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de idéias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Projeto de Pesquisa deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

Divida o seu texto nestes subtítulos

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.

2. Objetivos a serem alcançados

Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.

3. Metodologia usada

Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai

escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.

4. Resultados esperados

Explicita qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.

5. Principais fontes de investigação

Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.

6. Bibliografia básica

Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.

Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos.

MODELO DA CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

PROJETO DE PESQUISA DO MSG: informe o nome do projeto

(TÍTULO DA PESQUISA)

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

Anexo III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PORTUGUÊS

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

INGLÊS

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

RACIOCÍNIO LÓGICO

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing. The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCÍNIO LÓGICO:

- ANPAD: http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>

GESTÃO ORGANIZACIONAL

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

As questões abordarão os capítulos descritos abaixo:

Cap 1: Administração da Produção

Cap 2: Papel Estratégico e Objetivo da Produção

Cap 9: Projeto e Organização do Trabalho

Cap 15: Planejamento e Controle Just in Time

Cap 16: Planejamento e Controle de Projetos

Cap 17: Planejamento e Controle da Qualidade

Cap 20: Administração da Qualidade Total